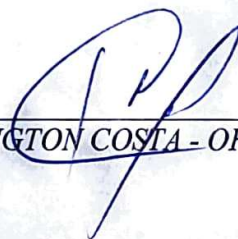


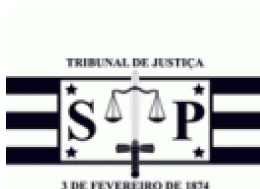
AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo 0005110-90.2019.8.26.0526

Aos 06 de Setembro de 2024 nesta comarca de Salto - Estado de São Paulo, em à Rua Professora Nair Zanelli Colli - Lote 06 quadra 09 - Associação Reserva Central Parque onde encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **Cumprimento de Sentença**, a requerimento de **Associação Reserva Central Parque** move contra **Amarilsio Benedito Pedrotti** pela qual procedi a **Avaliação** de bens abaixo descritos:

“ Um terreno sem benfeitorias situado à Rua Professora Nair Zanelli Colli - Lote 06 da quadra 09 - Associação Reserva Central Parque, medindo 300 metros quadrados, avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Nada mais.


WELLINGTON COSTA - OFICIAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SALTO
FORO DE SALTO
2ª VARA

Av. Dom Pedro II, 261, Centro - CEP 13320-240, Fone: (11) 4029-6817,
Salto-SP - E-mail: salto2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005110-90.2019.8.26.0526**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
Exequente: **Associação Reserva Central Parque**
Executado: **Amarilsio Benedito Pedrotti e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Wellington Costa (25924)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 526.2024/009955-5 dirigi-me ao endereço: rua PROFESSORA NAIR ZANELLI COLLI – Lote 06 da quadra 09 do Condomínio Reserva Central Parque e aí sendo procedi a Avaliação do bem indicado conforme "Auto" que segue digitalizado.

O referido é verdade e dou fé.

Salto, 10 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 1 dilig
Guia 17041 – parcial
R\$ 102,78